PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO - ES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES

DECRETO Nº 0007946/2009

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2009

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de CASTELO , no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas
através da Lei Nº 0002729/2008 .

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R$ 366.384,88 (trezentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), nas seguintes dotações :

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
		Superávit Financeiro		
0000309	012001.2612200052.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	120.000,00
0000334	013001.0478200642.167	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA A FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO		
	333903000000	MATERIAL DE CONSUMO	00100	16.000,00
0000353	014001.1512200052.004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
	333903900000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	113.000,00
0000358	014001.1545100611.143	DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS C/ RECURSOS PRÓPRIOS		
	344905100000	OBRAS E INSTALACOES	00400	117.384,88
TOTAL :				**366.384,88**

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anteiror, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2008 DAS CONTAS BANCÁRIAS N°s 647.003-7 e 647.004-5 (CEF) - PAVIM. SANTA BÁRBARA = 117.384,88
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2008 = R$ 249.000,00
Superávit Financeiro: R$ 366.384,88 (trezentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos)
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO - ES, 26 janeiro de 2009.

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal